



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº. 006/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede a Pedido, Licença por Interesse particular a Servidora do Quadro Permanente e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 109, 110 e 111 da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

R E S O L V E :

I – Conceder a pedido, Licença por interesse Particular por 3 (três) anos, a servidora **ILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, efetiva no cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na secretária Municipal de Saúde.

II – A licença de que trata o artigo anterior, terá início em 15 de Janeiro de 2017 e término em 14 de Janeiro de 2020, conforme requerimento em anexo.

III – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogam – se todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal